

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1zvrbizh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 470/2013 Protocolo nº 6957/2013 Processo nº 1310/2013</p>
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOÃO
BERTINETTI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOÃO BERTINETTI**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

João Bertinetti é natural do município de Cangaçu, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 22 de outubro de 1955, filho dos Senhores Olegar Soares Bertinetti e Otilha Bertinetti. É casado com a Senhora Débora Elena Balcevic Bertinetti e pai de três filhas: Helena Manzano Bertinetti, Heloisa Manzano Bertinetti e Gabriela Balcevic Bertinetti.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1986, para fazer estágio em Medicina no município de Guiratinga e no ano de 1988 mudou-se para trabalhar no município de Matupá.

É Médico Clínico Geral e desenvolve seu trabalho nos Hospitais: Hospital Municipal de Matupá, Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, Hospital Municipal de Terra Nova do Norte e Novo Mundo.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor João Bertinetti, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual